



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 039 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 003, de 03 de janeiro de 2022, que Homologa a Decisão Coren-AP nº 194/2021, que aprova o Regimento Interno Administrativo e Organizacional do Conselho Regional do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - - NOMEAR o Sr. MAX HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO, para exercer como chefe do Departamento de Tecnologia e Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário